

RESOLUÇÃO Nº 317/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2136/2023, do Vereador Ivan Moraes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maricely Maria Passos de Brito**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 318/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2208/2023, da Vereadora Aline Mariano.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.054-6	Sueika Ferraz da Silva	107,11
105.642-5	Givaldo Batista da Costa Júnior	200,50
105.636-0	Maria Eduardo Gonçalves de Barros	38,68
106.729-0	Ana Paula Pessoa de Melo	37,91
106.460-6	Laurival da Silva Chante	38,68
105.640-9	Tássia Maria Alves Colaço	130,90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 319/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2178/2023, do Vereador Jairo Brito.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jairo Brito, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.513-0	Maria das Graças Seabra Xavier	82,00	-
106.764-8	Rosana Alves Soares de Souza	-	82,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 320/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2213/2023, do Vereador Fred Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação nos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.147-0	Elayne Cristina Ribeiro dos Santos	40,00	-
106.771-0	Débora Ramos Miranda de Oliveira	-	40,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 321/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2214/2023, do Vereador Davi Muniz.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.461-4	Dennys Emmanuel Oliveira de Sousa	100,75	-
106.772-9	Luiz Antônio de Freitas	-	100,75

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 322/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2119/2023, do Vereador Osmar Ricardo.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.681-9	Amara Avani da Silva Vale	70,00	-
106.769-9	Alexandrino Vasconcelos Catanho	-	70,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 323/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 2140, 2150 e 2186, todos de 2023, bem como planilha, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Coletivo Pretas Juntas).

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Pretas Juntas), nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.656-0	Larissa da Cruz Santiago	99,00	-
106.573-4	Marília Gomes do Nascimento	76,00	-
106.575-0	Priscilla dos Santos Rocha	97,00	-
106.572-6	Glifana Lucas Diniz	123,00	198,00
106.576-9	Lidia Lins Assumpção	41,00	93,00
106.583-1	Flora Luena Santos Rodrigues da Silva	2,00	8,00
106.584-0	Victor Monte da Silva	2,00	14,00
106.586-6	Cicero da Silva Lima Sobrinho	6,00	10,00
106.766-4	Rosely Fabricia de Melo Arantes	-	72,00
106.577-7	Jarda Maria de Andrade de Araujo	40,00	72,00
106.765-6	Ana Carolina Barros de Sá da Silva	-	20,00
106.767-2	Maria Alice de Albuquerque Rodrigues	-	1,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 324/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2136/2023, do Vereador Ivan Moraes.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.737-0	Alcizio Lima Barbosa	1,80	-
106.770-2	Maricely Maria Passos de Brito	-	1,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Reparação e o reajuste do valor contratual.

PREÇO: Até R\$ 4.754.421,84 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.